

PROPOSTAS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO



GRUPO 1 – PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS

- 1) Universalizar a coleta seletiva no Município, com contratação de cooperativas e associações de catadores, incluindo, dentre outras ações, a reforma/adequação dos galpões existentes e a construção de novos galpões.

A proposta foi encaminhada à SLU, aproveitando o momento de construção da Política Municipal de Resíduos Sólidos, no âmbito das discussões do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PMGIRS, ora em processo de elaboração.

- 2) Implementar uma política de educação sanitária e ambiental, intensificar as ações de mobilização social e melhorar a informação do Poder Público quanto à prestação dos serviços de limpeza urbana.

A PBH possui vários programas de conscientização da população, realizados por seus diversos órgãos, como por exemplo as ações inseridas no Programa Drenurbs, na SLU e na SMMA. De qualquer maneira, a proposta foi encaminhada à SLU.

- 3) Elaborar um inventário, com mapeamento e diagnóstico das nascentes do Município, com o objetivo de realizar uma fiscalização mais eficiente, com controle social, além de implementar uma política de reaproveitamento de água de chuva e reuso de água para atividades industriais, comerciais e de serviços.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA tem mapeado nascentes, em todo o Município, atendendo a demandas dos cidadãos, bem como de outros órgãos. Naquelas situações em que isso se mostra necessário, é exigido do proprietário da área que recupere a nascente e sua função ambiental e, nas demais, existe a indicação para que se mantenha a área protegida, conforme determinado pelo Código Florestal.

Embora seja uma ação importante para a gestão e a preservação dos recursos hídricos, atualmente a SMMA não possui estrutura operacional para a realização desse trabalho. Conforme explicitado no parágrafo anterior, o que tem sido feito é o levantamento das nascentes de acordo com as demandas para definição de APP com o objetivo de avaliar os impactos das propostas de ocupação dessas áreas.

Além do mapeamento de rotina descrito, também foram realizados mapeamentos através de programas e projetos específicos. Em 2015 foi concluído na Bacia da Pampulha um levantamento e diagnóstico de todas as nascentes da bacia, realizados pela ONG TerraViva com repasse de recursos do Ministério Público e contando com o apoio da SMMA.

Outras propostas para diagnóstico e preservação de nascentes encontram-se em andamento, no âmbito da gestão estadual dos recursos hídricos, especificamente o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Velhas), contando com recursos da cobrança pelo uso da água. O Programa Hidro Ambiental – Valorização das Nascentes Urbanas dos Ribeirões Arrudas e Onça, sob gestão da Agência de Bacia Hidrográfica (AGB Peixe Vivo), cadastrou 345 nascentes nas bacias do Arrudas e do Onça (183 e 162 nascentes, respectivamente) nos municípios de Belo Horizonte, Contagem e Sabará. Desse total, sessenta nascentes receberam a identificação de um cuidador, sendo trinta em cada bacia.

Atualmente está em andamento uma nova etapa desse trabalho visando a recuperação de sete nascentes na bacia do Arrudas e seis nascentes na bacia do Onça, através de empresa contratada pela AGB Peixe Vivo e CBH Velhas.

É importante ressaltar que a maioria das nascentes encontra-se em terrenos particulares e que a PBH não pode realizar intervenções em áreas privadas. Nestes casos, a atuação da PBH visa controlar e garantir a preservação das áreas de preservação permanente (APP) nestes locais através dos instrumentos legais pertinentes.

- 4) Otimizar a gestão dos resíduos da construção civil, coibindo as deposições clandestinas, melhorando o sistema de controle das caçambas e aumentando o número de Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes - URPVs, com maior fiscalização espontânea e incentivo à utilização de materiais reciclados da construção civil.

A proposta foi encaminhada à SLU. Será pautada discussão mais aprofundada em reunião do Comusa.

- 5) Implantar políticas públicas que visem o incentivo à utilização de energias renováveis, em especial a energia fotovoltaica; utilizar a biomassa para compostagem e aproveitamento energético; quantificar a produção de poda de árvores em Belo Horizonte e criar política de aproveitamento desses resíduos, econômica e ambientalmente sustentável, para redução da emissão de gases de efeito estufa.

A proposta foi encaminhada à SLU. Será pautada discussão mais aprofundada em reunião do Comusa.

PROPOSTAS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO



GRUPO 2 – PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS

- 6) Destinar, no mínimo, 10% dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento para promoção da educação ambiental.

Os empreendimentos de infraestrutura de saneamento que recebem recursos do Fundo Municipal de Saneamento contam com uma componente relativa à “Mobilização Social e Educação Ambiental”. Sendo assim, o FMS já destina recursos à promoção ambiental.

- 7) Destinar, no mínimo, 10% dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento para ações estruturantes para promoção da valorização dos resíduos sólidos.

Segundo a Lei nº 8.260/2001, que instituiu a Política Municipal de Saneamento e o Decreto nº 11.289/2003 que regulamentou o Fundo Municipal de Saneamento, o FMS é “destinado a financiar, de forma isolada ou complementar, os instrumentos da Política Municipal de Saneamento, cujos programas tenham sido aprovados pelo COMUSA” e “a aplicação dos recursos do FMS dependerá da comprovação de interesse público relevante”.

Ressalta-se que a priorização estabelecida pelo Plano Municipal de Saneamento deve ser respeitada como norteadora dos investimentos na Cidade, por ser baseada em critérios técnicos estabelecidos pela Política Municipal de Saneamento, atendendo, assim, de forma justa as necessidades da população, considerando-se os recursos e financiamentos disponíveis.

Sendo assim, consideramos que as demandas relativas aos resíduos sólidos são plenamente atendidas pelo Fundo Municipal de Saneamento na medida em que recebem recursos sempre que solicitado.

- 8) Rever, integrar, fomentar e estruturar o sistema de licenciamento e regulamentar as leis ligadas à gestão de resíduos sólidos.

A proposta foi encaminhada à SLU. Será pautada discussão mais aprofundada em reunião do Comusa.

- 9) Alterar a composição do Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, visando maior participação popular com direito a voto.

A discussão sobre a composição do Comusa é um pleito legítimo, cabendo às representações buscar as alterações almejadas, no caso a votação de nova Lei, nos fóruns competentes. No entanto, lembramos que a Lei Municipal nº 10.433/12 alterou a Lei nº 8.260/01, que instituiu a Política Municipal de

PROPOSTAS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO



Saneamento, em seu artigo 25, alterando a composição do Comusa. Nessa nova Lei foi criado um assento para 1 (um) representante de associação de bairro ou organização de moradores, garantindo maior participação popular.

- 10) Viabilizar e fomentar o mercado de recicláveis na RMBH.

A proposta foi encaminhada à SLU. Será pautada discussão mais aprofundada em reunião do Comusa.

GRUPO 3 – CRISE HÍDRICA – DIAGNÓSTICO E PERSPECTIVAS PARA O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

- 11) Criar Programa de Recuperação e Preservação de Nascentes e Matas Ciliares, que inclua a produção de mapeamento, diagnóstico e propostas de intervenção, incluindo e fortalecendo mecanismos de educação socioambiental, participação popular, ampla divulgação e fiscalização, identificando inclusive fontes de recursos, articulando as ações com os Comitês de Bacias.

Inserido no Planejamento Estratégico BH 2030, dentro da Área de Resultado Cidade Sustentável, Projeto Sustentador Gestão Ambiental, há o Projeto de Recuperação de Matas Ciliares dos cursos d'água em leito natural, que prevê a recuperação da vegetação das áreas de preservação permanente e a instalação de equipamentos públicos de lazer, como pistas de caminhada e academias a céu aberto, como forma de garantir a preservação e manutenção dessas áreas.

A primeira etapa contemplou nove áreas públicas, distribuídas uma por cada regional, totalizando uma extensão aproximada de 6 km de cursos d'água em leito natural e que está em fase de elaboração de projetos executivos para implantação, inclusive com recursos já assegurados.

Esse programa deverá ter continuidade com o diagnóstico das demais áreas públicas da cidade que possibilitem esse tipo de intervenção já que a maioria das margens de cursos d'água encontra-se já ocupada.

- 12) Articular ações intermunicipais, com o Governo do Estado de Minas Gerais, em especial com os Comitês de Bacias, no sentido da proposição de mecanismos de revitalização, recuperação e preservação das bacias do Rio das Velhas e do Rio Paraopeba, notadamente a montante das captações operadas pela COPASA, visando à institucionalização da priorização do uso para consumo humano.

O Comusa irá promover um debate em reunião ordinária, envolvendo o Governo do Estado, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

PROPOSTAS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO



- 13) Incentivar e priorizar os temas votados para as questões ambientais e de saneamento, em especial a questão dos recursos hídricos, no Sistema Municipal de Educação, além de fortalecer programas e campanhas permanentes de mobilização e sensibilização formais e informais.

A PBH possui vários programas de conscientização da população quanto às questões ambientais e de saneamento, realizados por seus diversos órgãos, como por exemplo as ações inseridas no Programa Drenurbs, na SLU e na SMMA. Além disso, todas as grandes obras de infraestrutura no Município possuem uma componente de Mobilização Social e Educação Ambiental. De qualquer maneira, a proposta será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação.

- 14) Cobrar da COPASA a institucionalização e apresentação ao Município e à sociedade de um Programa de Controle e Redução de Perdas, que inclua o debate em torno das seguintes questões: viabilização de recursos, controle social, eliminação de ligações clandestinas, hidrometração individual, adequação das pressões no sistema de distribuição e controle das intermitências.

A PBH, por meio da Gerência de Águas Urbanas da SMOBI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura vem realizando trabalho conjunto com a Copasa com o objetivo de intensificar sua atuação como Poder Concedente. Para tanto, estão sendo realizadas reuniões mensais. A implementação do Programa de Controle de Perdas pela Copasa é um dos temas que está inserido nas discussões. É objetivo da PBH manter o Comusa a par do desenvolvimento desse trabalho.

- 15) Ampliar os mecanismos de fiscalização voltados a coibir o processo de invasão de áreas de preservação permanente e à manutenção de áreas permeáveis.

Desde a última alteração na estrutura organizacional da PBH, todo o corpo fiscal que antes era disperso em diversos órgãos foi reunido na Secretaria Municipal Adjunta de Fiscalização (SMAFIS), que passou a ser a responsável pela gestão das ações de fiscalização no município. Dessa forma, os fiscais ambientais, juntamente com os demais fiscais de posturas da cidade, agora sob coordenação da SMAFIS, são aqueles que possuem a atribuição de coibir as invasões em APP, não tendo a SMMA participação no desenvolvimento de programas e projetos dessa natureza. Sendo assim, a proposta será encaminhada à SMAFIS.

- 16) Que o Município se posicione e atue no sentido da não implantação de barragens de rejeitos nas bacias hidrográficas do Rio das Velhas e do Rio Paraopeba, inclusive em articulação com a COPASA e demais municípios, além de atuar junto ao Estado e à União cobrando ações de fiscalização e licenciamento compatíveis com a segurança hídrica nessas regiões.

Inicialmente, ressalta-se que, das duas bacias citadas, o Município de Belo Horizonte não possui áreas na Bacia do Rio Paraopeba, estando o seu território totalmente inserido na Bacia do Rio das Velhas. Sendo assim, o município não faz parte dos órgãos de gestão da bacia do Paraopeba, não podendo atuar no âmbito dessa circunscrição geográfica.

Com relação à bacia do rio das Velhas, um fato preocupante para Belo Horizonte situa-se na porção da bacia acima do município, particularmente a montante da captação de água do rio das Velhas em Nova Lima, que é a principal fonte de abastecimento da cidade. Nesse sentido, qualquer desastre com rompimentos de barragens nessa área trará impactos para a produção de água podendo até mesmo comprometer o abastecimento do município.

Preocupados com essa situação de escassez hídrica e motivados pelos impactos do rompimento da barragem de rejeitos ocorrido em Mariana, foi realizada na Câmara Municipal de Belo Horizonte uma audiência pública para tratar desse assunto em dezembro 2015 e discutir o envolvimento de todos os poderes (executivo, legislativo e judiciário) no tratamento desse problema.

Por outro lado, a PBH com representação no CBH Velhas, tem acompanhado as discussões sobre a situação das barragens e se posicionado nos processos de outorga para tal (construções de barragens de rejeitos) de forma a exigir que os mesmos sejam condicionados a todas as condições de segurança necessárias para evitar problemas futuros. Todas as discussões são feitas no âmbito do CBH Velhas, onde possuem assento representantes da SEMAD, Copasa e demais municípios da RMBH, bem como das empresas de mineração.

É importante ressaltar também que essas barragens não se encontram no Município de Belo Horizonte e, portanto, fora da esfera de licenciamento ambiental municipal, sendo um assunto de competência da SEMAD com seu licenciamento feito pelo COPAM através da SUPRAM Central.

PROPOSTAS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO



- 17) Privilegiar a integração dos recursos hídricos à paisagem urbana, através de ações de saneamento integrado, incluindo a implantação de parques lineares.

A Prefeitura de Belo Horizonte considera a criação de parques lineares uma medida sustentável de uso e ocupação das áreas urbanas de fundo de vale, degradadas pela poluição e pela invasão de suas margens. Inclusive, essa é uma das diretrizes do Programa Drenurbs, que tem sido observada, na medida do possível, nas intervenções de tratamento de fundo de vale na cidade.

- 18) Implementar legislação que vá ao encontro da minimização da impermeabilização do solo (uso e ocupação) e que incentive a adoção de medidas que promovam e facilitem a infiltração, a recarga dos aquíferos e o reaproveitamento das águas de chuva.

A PBH tem como diretriz minimizar a impermeabilização do solo, pois reconhece que a impermeabilização aumenta o risco de inundações, além de provocar o assoreamento de córregos. O Projeto de Lei N° 1749/2015, em tramitação na Câmara Municipal de Belo Horizonte, tem como proposta a alteração do Plano Diretor vigente, sendo este o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano do Município de Belo Horizonte, que contém as exigências fundamentais de ordenamento da cidade para o cumprimento da função social da propriedade urbana, em consonância com o disposto no Estatuto da Cidade.

O “Capítulo III - Da Preservação Ambiental”, do mencionado Projeto de Lei, vai ao encontro ao encaminhamento proposto, principalmente no que tange às questões de manutenção da permeabilidade do solo. A “Seção II - Da Taxa de Permeabilidade Vegetada”, do mesmo PL, em seu Art. 150, diz que o controle da permeabilidade do solo em terrenos do Município deve ser garantido por meio do atendimento à taxa de permeabilidade vegetada - TP, bem como da disponibilização de caixa de captação, ou seja, a utilização de dispositivos de técnicas compensatórias em drenagem urbana.

Além disso, a PBH vem estudando medidas para compensação da impermeabilização do solo urbano e para detenção/retenção das águas de chuva, tais como poços de infiltração, trincheiras em logradouro público sob sarjeta e sob passeio, trincheira em áreas abertas e reservatórios.

PROPOSTAS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO



- 19) Assegurar a realização, a cada dois anos, das Conferências Municipais de Saneamento, com ampla divulgação juntos aos meios de comunicação, preferencialmente em datas determinadas pelo Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, estimulando a participação popular, em especial dos jovens, inclusive buscando parcerias com as instituições de ensino.

De acordo com o artigo 24, da Lei Municipal nº 8.260/01, que instituiu o sistema municipal de Saneamento, a Conferência Municipal de Saneamento - COMUS – “reunir-se-á a cada dois anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saneamento no Município e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saneamento”. Uma vez que, segundo essa Lei, as conferências têm sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo COMUSA, questões tais como o estímulo à participação dos jovens podem ser previstas nesse documento.

- 20) Assegurar recursos permanentes para ações de operação e manutenção das infraestruturas de saneamento no Município.

As ações de operação e manutenção das infraestruturas de saneamento no Município são realizadas pelas Administrações Regionais, Sudecap e SLU, sendo os recursos oriundos do Tesouro Municipal, de forma permanente.